



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha – ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte providência:

CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB/ES - POR MEIO DO PROGRAMA “NOSSA CASA”, PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) CASAS POPULARES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NO LOTEAMENTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, NO DISTRITO DE VILA FARTURA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade reduzir o *deficit* habitacional no Distrito de Vila Fartura e promover o acesso da população de baixa renda à moradia, considerando suas especificidades sociais, econômicas, ambientais e habitacionais.

A viabilização da construção de moradias populares reflete a preocupação do Poder Legislativo em combater a pobreza. Visa, ademais, a inclusão social e a promoção de moradia digna, que também são objetivos deste Poder. Uma vez que, as famílias de baixa renda, noutra situação, seguramente, não teriam condições de construir as suas casas.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2025.

LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300300039003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 10/01/2025 16:43

Checksum: **B638811C79F071ECCA31BC192B079D745A64EF317855D6BE2DE12AA920DCF9B0**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.